

-----ATA N.º 04-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 15 DE JUNHO DE 2015-----

-----Aos quinze dias do mês de junho de 2015, pelas 21.00 horas reuniu a Assembleia Municipal de Torres Vedras, no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, nesta cidade, para uma sessão ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos.-----

-----**1.º Ponto** - Discussão e aprovação do Plano de Urbanização da cidade de Torres Vedras, em cumprimento do n.º 1 do art.º 79.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na redação dada pelo Decreto-lei n.º 46/2009 de 20/02;-----

-----**2.º Ponto** - Apreciação do Relatório de Atividades de 2014 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Torres Vedras;-----

-----**3.º Ponto** – Discussão e votação projeto de alteração do Regulamento Municipal de Transporte Público de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros do Município de Torres Vedras, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei 75/2013 de 12.09;-----

-----**4.º Ponto** – Autorizar os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Torres Vedras à abertura de procedimentos concursais destinados a candidatos que não possuem um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, de harmonia com o disposto no artigo 30º do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 64.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro;-----

-----**5.º Ponto** – Deliberar sobre a desafetação de parcela do domínio público municipal, para regularização do Centro Educativo do Barro, conforme determina a alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12.09;-----

-----**6.º Ponto** - Ratificação de Declaração de Interesse Municipal, para construção de Lar de Idosos –Casal Mil Homens - Casal Novo – Melroeira, Freguesia do Turcifal, requerido por José Manuel da Silva Taborda, referente ao processo de Obras IO 10/2013 tendo presente a competência prevista na alínea d) do n.º 1 do art.º130.º do Regulamento do PDM em vigor;-----

-----**7.º Ponto** – Declarar a nulidade da deliberação tomada pela Assembleia Municipal em 05/09/2013, que aprovou a adesão do município de Torres Vedras à Rota Histórica das Linhas de Torres (RHLT) - Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras”e respetivos estatutos;-----

-----**8.º Ponto** - Autorizar a participação do município de Torres Vedras na “Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras”, e respetivos estatutos nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 25º, conjugado com o nº 1 do artigo 108º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual;-----

-----**9.º Ponto** – Análise e votação dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste, em

cumprimento do n.º 1 do art.º 4.º da Lei 45/2008, de 27/08 conjugada com o n.º 2 do art.º 48.º dos referidos estatutos.-----

-----**10.º Ponto** - Apreciação de uma informação do Sr. Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal e situação financeira do município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei 75/2013 de 12.09.-----

-----Presidiu o Sr. Alberto Manuel Avelino, tendo sido secretariado por António Fernando Alves Fortunato (Primeiro Secretário) e Mara Isabel Batista Eleutério (Segundo Secretário).-----

-----Estiveram presentes os seguintes membros:-----

-----José Augusto Clemente de Carvalho, Luis Carlos Jordão de Sousa Lopes, Susana Maria Ribeiro das Neves, Jacinto António Franco Leandro, Marco Henriques Claudino, Maria Teresa Lopes de Oliveira, Cláudia Sofia Horta Ferreira, Rui José Prudêncio, António João Leal da Costa Bastos, Francisco João da Fonseca Inácio, Ana Isabel Marques Fiéis, José António do Vale Paulos, Joaquim Manuel Oliveira Gomes, António Martins Moreira, João Pedro Alves Pimentel Duarte Gomes, Maria Leonor Marques Marinheiro, Vítor José dos Santos Fernandes, Francisco da Cruz Branco da Silva, Nelson Laureano Oliveira Aniceto, Secundino Campos Oliveira, Renata Filipa Santos Nunes Simões, João Alexandre Pires Bernardes, Paulo Dinis Faustino Valentim, Marta Filipa Sousa Gerales, Pedro Miguel Germano Bernardes, Hélio Batista Gomes, Carlos Manuel dos Santos Terêncio, Carlos Alberto Alves Gomes, Luis Pedro Duarte Silva, António Filipe Narciso dos Santos, Luis Miguel Antunes Batista, Ana Cristina de Abreu Moreira, Natalina Maria Martins Luis, José Manuel Cristóvão, João Francisco Mota Tomaz, Celso Jorge Carvalhal Carvalho, José Joaquim Martins Antunes.-----

-----Estiveram ainda presentes o Sr. Presidente da Câmara, Carlos Manuel Soares Miguel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel Antunes Bernardes, Hugo Miguel Fernandes Martins, Laura Maria Jesus Rodrigues, Sérgio Paulo Matias Galvão, Ana Brígida Anacleto Meireles Umbelino, Luís Filipe Barbosa Aniceto, Bruno Miguel Félix Ferreira e Sérgio Rodrigo dos Santos Cipriano -----

-----Teve início o Período de Antes da Ordem do Dia.-----

**APRESENTAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES:**-----

-----Distribuída por todos os membros a ata n.º 2 referente à sessão solene do 25 de Abril.---

**LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:**-----

-----O Primeiro Secretário Sr. António Fortunato leu a correspondência recebida pela mesa, tendo os documentos sido numerados e rubricados, os quais irão ficar arquivados em pasta própria, anexa ao livro das actas.-----

-----Anota-se que foram numerados de seis documentos que a seguir se indicam: -----

**DOCUMENTO 1:**-----

-----Ofício da Assembleia da União de Freguesias de Dois Portos e Runa, de 7 de maio último, a

remeter cópia da moção apresentada pelo representante da CDU nesta assembleia, aprovada por unanimidade, na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia reunida em 29 de abril a exigir que a Águas do Oeste, S.A coloque os caudalímetros no fim do sistema municipal tal como está obrigada pelo contrato de concessão, seja repostos a favor dos SMAS o valor indevidamente cobrado ao longo do tempo, sendo que esse valor indevidamente recebido servirá para reforçar o investimento em obras dos SMAS e para a redução da factura cobrada aos utentes e que o sistema de distribuição e tratamento prossiga como um serviço de gestão pública de qualidade e a um preço justo.-----

DOCUMENTO 2:-----

-----Ofício da União de Freguesias de Carvoeira e Carmões a enviar moção que foi aprovada em Assembleia de freguesia no dia 28 de abril último, com o mesmo teor do documento 1. -----

DOCUMENTO 3:-----

-----Ofício número 52/15, da Junta de Freguesia da Silveira, de 19 de maio último, a remeter moção aprovada por maioria em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia realizada em 27 de abril, com o mesmo teor do documento 1. -----

DOCUMENTO 4:-----

-----Ofício número 005/2015AF, da Assembleia de Freguesia da Freiria, de 7 de maio último a enviar correspondência sobre as obras de remodelação da Escola EB 2,3 de Freiria, enviada ao Ministro da Educação e Ciência e Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar.-----

DOCUMENTO 5:-----

-----Ofício número 3708, do Câmara Municipal de Torres Vedras, de 22 de maio último, a remeter voto de protesto, aprovado por unanimidade pelo Executivo em 19 de maio pela falta de investimento da ARS-LVT no Município de Torres Vedras, no âmbito do Programa Portugal 2020.--

**SUBSTITUIÇÃO AO ABRIGO DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 18 DA LEI 75/2013 DE 12.09:**-----

DOCUMENTO 6:-----

-----E-mail de 15 de junho, de Francisco Martins, Presidente de Junta da União de Freguesias de Torres Vedras e Matacães a solicitar, por impedimento pessoal, a sua substituição na presente sessão por José Joaquim Martins Antunes.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência recebida.-----

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE A-DOS-CUNHADOS E MACEIRA:**-----

-----O *Sr. Francisco Branco* começou por salientar uma noticia muito agradável que leu sobre Torres Vedras e que a coloca nos 25 concelhos mais cotados a nível nacional no “Portugal City Brand Ranking”.-----

-----Acha que esta cotação teria sido melhor se já tivesse tido em conta dois equipamentos que brevemente entrarão ao serviço da população.-----

-----Referiu-se concretamente ao Bar/Restaurante na praia da FISICA que está com grande qualidade, bonito e ambientalmente integrado na paisagem. Servirá bem todos os frequentadores de Santa Cruz e desta praia.-----

-----Referiu-se também ao Centro de Dia de Penafirme que foi recentemente inaugurado e já está licenciado para funcionar. Agradeceu à Câmara Municipal e à Junta de Freguesia todo o apoio que prestaram para que fosse realidade.-----

-----Congratulou-se por estes dois equipamentos que irão valorizar e enriquecer a costa e o concelho.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* agradeceu as palavras do membro, assinalando que essa classificação resulta do trabalho prático do que têm vindo a fazer no município.-----

-----Relativamente ao Centro de Dia alertou que dificilmente terá vida se não for conseguido um protocolo com a Segurança Social, o que até ao dia de hoje não aconteceu apesar do esforço da associação. É fundamental senão foi um esforço inglório.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**ESTRADAS NO CONCELHO:**-----

-----O *Sr. Joaquim Gomes* interveio no sentido de alertar que existem no concelho estradas municipais num estado de degradação muito grande, que precisam de melhoramentos. Deu como exemplo estradas nas freguesias da Ventosa e Freiria. Também existem ruas e caminhos nas freguesias em muito mau estado.-----

-----Disse que seria bom que a autarquia fosse fazendo alguns destes melhoramentos e não deixasse todos para fazer no ano das eleições autárquicas, pois podem não ter tempo.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**PROGRAMA BANDEIRA AZUL:**-----

-----O *Sr. Nelson Aniceto* disse que era com muita satisfação que dava nota que este ano o concelho voltou a ser distinguido com 10 bandeiras azuis nas praias: Azul, Formosa, Santa Helena, Santa Cruz Centro, Pisão, Mirante, Navio, Santa Rita Sul e Norte.-----

-----Lembrou que é um programa que já remonta há vários anos e Torres Vedras tem tido sempre várias praias merecedoras deste título que representa um símbolo de qualidade ambiental.-----

-----Deu nota também do “Projeto Praia Acessível – Praia para todos! – 2015” em que as praias da Foz do Sizandro, Santa Helena, Santa Cruz Centro, FISICA, Navio e Santa Rita Sul e Norte, foram distinguidas por critérios que têm a ver com a acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida, sendo sempre de louvar o esforço que é feito pela autarquia nesse sentido. -----

-----Referiu-se ainda ao galardão Praias com Qualidade de Ouro – 2015, atribuído pela Quercus que se refere às zonas balneares do país que apresentem melhores resultados em termos de qualidade de água, e Torres Vedras tem 11 praias com este prémio.-----

-----São factos com que todos se devem congratular e agradece ao Executivo pelo esforço desenvolvido para que o concelho possa ter estas fabulosas condições.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* agradeceu as palavras do membro e aproveitou para informar que a bandeira azul da Praia do Mirante este ano não será hasteada, pelo facto de não terem concessionário, o que acarreta preocupações da parte da autarquia.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**TRIBUNAL DE TRABALHO DE TORRES VEDRAS:**-----

-----O *Sr. António Moreira* questionou sobre o ponto de situação da instalação do Tribunal de Trabalho em Torres Vedras. -----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* disse que tem feito alguma pressão junto do Ministro da Justiça tendo na passada semana recebido a informação de que os Juízos Criminais e o de Menores ficarão no Palácio da Justiça e que irá abrir um concurso para instalar no mesmo local o Tribunal de Trabalho e os Juízos Cíveis. -----

-----A autarquia tinha informado o governo sobre alguns edifícios possíveis mas sabe que privilegiavam as instalações do Banco Nacional Ultramarino e que há acordo para a renda.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**LOJA DO CIDADÃO:**-----

-----O *Sr. António Moreira* inquiriu sobre o ponto de situação deste assunto.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* informou que estão a afinar os procedimentos com a Secretaria de Estado e depois irão abrir concursos no âmbito do Portugal 2020, para fazer as obras.-----

-----Pensam que há condições para ser muito mais rápido a instalação dos balcões de cidadão nas juntas de freguesia e têm estado em contacto para se acelerar a formação para os funcionários das mesmas.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**REQUALIFICAÇÃO DO CHOUPAL:**-----

-----O *Sr. António Moreira* questionou para quando se prevê a conclusão destas obras.-----

-----Também o *Sr. José Augusto de Carvalho* pediu que o edil fizesse o ponto de situação.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* informou que as obras estão a decorrer em bom ritmo e são bem visíveis a quem passa no local. Devem estar concluídas no final deste mês, em tudo o que é exterior. No que se refere às plantações das árvores e relva só será para finais de setembro. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO:**-----

-----A Líder da bancada do PCP, *Sra. Teresa Oliveira* questionou se tem havido desenvolvimentos sobre este assunto, uma vez que há duas assembleias atrás apresentaram uma moção sobre esta matéria que foi rejeitada.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* disse que não sabe o que é municipalização do ensino e por isso não sabe responder. Mas se for ter todos os auxiliares de acção educativa do lado da autarquia e os professores de outro não quer esta municipalização.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**ESCOLAS 1.º CICLO – CONCELHO DE TORRES VEDRAS:**-----

-----A *Sra. Teresa Oliveira* lembrou que há uns tempos atrás questionou sobre as condições de funcionamento da escola do 1.º ciclo do Turcifal para o ano letivo de 2015/2016, se iriam continuar a funcionar duas salas em contentores e a ir almoçar ao Carvalhal.-----

-----Na altura o edil informou que seria cedo para responder mas agora que se está a preparar ano letivo, pensa que já terá condições. -----

-----Disse também que teve conhecimento que uma criança da Bordinheira, cuja Escola do 1.º ciclo foi encerrada e que se inscreveu para na Moçafaneira, tinha que pagar os transportes, solicitando alguns esclarecimentos.-----

-----Pedi também esclarecimentos sobre o facto de os alunos que saem da Moçafaneira e vão frequentar o 2.º ciclo, se quiserem ir para a Escola S. Gonçalo não terem o passe gratuito.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* esclareceu que estão a trabalhar com o agrupamento e pais, mas o mais provável é a concentração de alunos na escola do Turcifal.-----

-----Quanto aos alunos da Bordinheira, não sabe se moram a mais de 4 Km, mas o que a lei diz é que têm que pagar o transporte a todos os que tenham a residência a mais de 4 Km, se não for o caso os pais têm que pagar.-----

-----No tocante aos alunos irem para a Escola de S. Gonçalo por opção dos pais, se houver diferença de passe, terão que ser eles a pagar o custo adicional.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**URBANIZAÇÃO DA INFESTA:**-----

-----A *Sra. Teresa Oliveira* assinalou que o viaduto que passa por cima da via rápida foi arranjado, mas a ponte pedonal em madeira que lá existe não e vai-se degradando com facilidade.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* informou que está prevista a reparação da ponte.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**ESTACIONAMENTO – PILARETES:**-----

-----A *Sra. Teresa Oliveira* referiu que na Expotorres e no parque de estacionamento da Praia da Formosa existem uns blocos de cimento nos passeios para evitar o estacionamento ilegal, mas que tornam o estacionamento difícil pois as portas dos carros batem nos blocos e também dificultam as pessoas com mobilidade reduzida que necessitem de cadeiras de rodas assim como as pessoas que têm carrinhos de bebés.-----

-----Não sabe como se poderá resolver esta questão, mas deixa o alerta.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* informou que todos os lugares marcados para mobilidade reduzida têm as dimensões regulamentares, mas nos outros pode colocar-se o problema a quem com mobilidade reduzida ali estacione. A autarquia respeita a lei e só colocam os pins porque é necessário para a regularização do trânsito.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**“EMPRESÁRIO CHINÊS COMPRA MAIORIA DA TORRIENSE SAD” – JORNAL BADALADAS – 12 JUNHO 2015:**-----

-----O *Sr. José Augusto de Carvalho* manifestou-se surpreendido com a manchete do último jornal Badaladas que notícia a venda a estrangeiros de 70% da Torriense SAD, que o fez lembrar um livro com o título “Portugal à Venda” no qual se refere que nos últimos tempos terão sido vendidos cerca de 30 mil milhões de património.-----

-----Assim alertou para outras instituições emblemáticas do concelho no sentido de estarem atentos e terem orgulho em serem portugueses.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* sobre este assunto disse que ninguém da SAD falou com a autarquia, mas o Campo Manuel Marques é propriedade da Câmara e terá que servir os interesses da população e do concelho. Se os interesses da Torriense SAD coincidirem com estes podem continuar a utilizar o campo, senão terão que procurar outro. -----

-----A Assembleia tomou conhecimento.-----

**REFORÇO DA PROTEÇÃO COSTEIRA À PRAIA DE PORTO NOVO:**-----

-----O *Sr. José Augusto de Carvalho*, questionou qual o ponto de situação das obras em causa.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* assinalou que as obras decorrem a bom ritmo e serão concluídas no final do mês, mas não vão ter tempo de colocar o piso definitivo na parte dos peões antes do início da próxima época balnear, o qual será colocado um provisório.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**VOTO DE DESAGRADO:**-----

-----O membro *José Augusto de Carvalho* apresentou a moção cujo texto se transcreve na íntegra.---

-----“O Decreto – Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, estabelece a existência na orgânica dos hospitais de um Conselho Consultivo, em que tomam assento três representantes das assembleias municipais com maior número de utentes.-----

-----No caso do Centro Hospitalar do Oeste tal corresponde às Assembleias Municipais de Torres Vedras, Caldas da Rainha e Peniche.-----

-----O atual representante da Assembleia Municipal de Torres Vedras foi oportunamente eleito e indicado ao Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste por ofício de 19 de novembro de 2013.-----

-----Entretanto, decorreram um ano e sete meses e tal representante nunca foi convocado nem, ao

que se saiba, tal órgão reuniu.-----

----O cumprimento da lei não é dever apenas de alguns mas de todos: cidadãos, entidades e governo. A constituição e funcionamento do sobredito órgão não está dependente da vontade ou interesse de quem quer que seja. Resultam de imposição legal.-----

----Neste sentido, a Assembleia Municipal de Torres Vedras reunida nesta data manifesta ao Ministério da Saúde e ao Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste o seu vivo desagrado pela não constituição e funcionamento, até à data, do respetivo Conselho Consultivo, o que responsabiliza tais entidades.-----

----Torres Vedras, 15 de Junho de 2015.-----

----Grupo Municipal do PS”-----

----A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade o voto de desagrado.-----

**FEIRA DE S. PEDRO - 2015:**-----

----O *Sr. José Augusto de Carvalho* inquiriu sobre o certame.-----

----O *Sr. João Pedro Gomes* voltou a manifestar algumas preocupações quanto à Feira de S. Pedro, concretamente no que se refere à reorganização que lhe está subjacente devido à deslocalização do novo terminal.-----

----Assim gostaria de saber para onde está prevista a zona de restauração e se com esta necessidade de encurtar os espaços estão garantidas condições aos expositores, visitantes da feira e utilizadores do terminal rodoviário.-----

----O *Sr. Presidente da Câmara* disse que a inauguração da feira teria lugar no próximo dia 25 de junho, para o qual estavam todos convidados.-----

----Informou que têm o mesmo número de expositores do ano transato, não há problemas de espaço, mas uma necessidade de formatação por causa dos contentores. Em termos de restauração têm que deslocalizar pelo terço o palco, uma zona das tasquinhas e de bares junto do pavilhão multiusos e uma ilha de restaurantes ao lado do restaurante permanente que já existe.-----

----Informou ainda que toda a zona de terra onde eram os divertimentos será afeta ao estacionamento.-----

----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**CARTÃO JOVEM MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS:**-----

----A *Sra. Marta Geraldês* começou por lembrar que na última sessão apresentou uma moção sobre o assunto em título, e face às informações recebidas por parte do edil, posteriormente solicitou informações à Movijovem.-----

----Disse que em resposta recebeu um ofício da Movijovem, que dá nota das seguintes datas: 25/07/2014 receção de 5 imagens alternativas para o verso do Cartão Jovem Municipal, 29/07/2014 área de comunicação confirma imagem e envia logomarca município, 31/07/2014 solicitada



informação relativa às vantagens municipais para o anexo II, assim como a listagem de entidades angariadas para o anexo III (para acordo a assinar), 4/11/2014 – renovado pedido de informação para o anexo II, assim como pedido de indicação de data de assinatura, 6/11/2014 confirmação pela técnica que, após reunião com a vereadora, estavam em condições de avançar com o produto, tendo pedido indicação dos dados da Movijovem (enviados a 7/11), 1/12/2014 solicitado o envio de orçamento para a aquisição dos 250 cartões (enviado no dia 15/12) Início de maio de 2015 – contactos por parte do município, no sentido de se prosseguir para a conclusão do processo.-----

-----Nesse ofício informam ainda foi recebido no dia 22 de maio a requisição 1185/2015, correspondente ao lote mínimo de 250 Cartões Jovens Municipais, os quais já se encontram produzidos e aguardam proposta de data para assinatura por parte do município, sendo que têm a indicação que será durante a Feira de S. Pedro.-----

-----Recordou que a Assembleia Municipal, em 28 de abril, chumbou a sua moção e com a informação disponibilizada pela Movijovem prova que tinham razão pois só a seguir o município fez contactos no sentido de se prosseguir para a conclusão do processo, que esteve parado na autarquia desde Dezembro de 2014.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* esclareceu que no dia em que se realizou a sessão ordinária de abril, ainda não tinham os módulos finais dos cartões para poderem avançar. Confirmou que estão programados para lançar e divulgar o cartão jovem durante a Feira de S. Pedro.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

#### **SAÚDE NO CONCELHO - CHO - CENTROS DE SAÚDE - ACES OESTE SUL:**-----

-----O *Sr. Jacinto Leandro* interveio para dar conhecimento à Assembleia Municipal que no passado dia 20 participou na 1.ª reunião do Conselho da Comunidade dos Agrupamentos dos Centros de Saúde Oeste Sul, do qual faz parte em representação do órgão deliberativo.-----

-----Informou ainda que na mesma data procederam à tomada de posse dos conselheiros, aprovaram o regulamento interno e o Diretor Executivo fez a apresentação da atividade e principais estratégias para 2015.-----

-----Referindo-se ao voto de protesto, remetido pelo Presidente da Câmara às entidades que tutelam a saúde lido na correspondência, sobre a falta de investimentos da ARS-LVT no município de Torres Vedras, no âmbito do Portugal 2020, não só a nível hospitalar como nos centros de saúde, questionou se já lhe tinha sido dada alguma resposta. -----

-----Na sequência desta intervenção também se pronunciou o representante do CDS-PP, *Sr. João Pedro Gomes* para saber se o edil já tinha alguma resposta. -----

-----Lembrou que foi feita uma reestruturação no Centro Hospitalar do Oeste, que desde o início está errada e o tempo está a prová-lo.-----

-----Disse ainda que se calhar é tempo da população exigir a construção de um novo hospital, considerando que tem que ser uma luta que convoque todas as forças partidárias e sociedade civil unidos em prol de um objetivo, e que se possível, já que Torres Vedras tem a melhor localização que seja construído em Torres Vedras.-----

-----Acha que todos tinham muito a ganhar com isso. É uma situação que preocupa o CDS-PP e deixam o repto.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* disse que o ofício que enviou ao Presidente da ARS-LVT foi duro, mas têm que gritar ou não os ouvem. Faz o possível para que não tenha que o fazer mas quando roça o absurdo e revelam uma profunda ignorância do nosso território e das nossa necessidades, não há outra forma.-----

-----No entanto na passada semana teve uma reunião conjunta os responsáveis da ARS- LVT, CHO e Centro de Saúde de Torres Vedras, tendo ficado acordado que o CHO iria ter as obras que tinham sido propostas e não tinham sido incluídas no mapeamento, nomeadamente a subida de três pisos, que permitirá ter mais área para internamento e consultas externas.-----

-----Em termos de centros de saúde ficou combinado que a ARL-LVT irá contemplar no seu programa a construção de 3 unidades de cuidados de saúde familiar, no Ramalhal, Runa e Ventosa e comprometeu-se a pagar, a longo prazo, o que a câmara e a junta de freguesia investiram nos centros de A-dos-Cunhados e Silveira.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

#### **ESTACIONAMENTO – CIDADE DE TORRES VEDRAS:**-----

-----O *Sr. João Pedro Gomes* inquiriu se já existe uma média da faturação mensal dos parquímetros, número de autos que foram levantados e o valor das coimas.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* remeteu o membro para a comissão que a Assembleia Municipal elegeu para este assunto que está na posse dos dados solicitados.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

#### **OESTE INFANTIL 27 MAIO 1 JUNHO – 2015:**-----

-----A *Sra. Leonor Marinheiro* deu nota da 26.<sup>a</sup> grande festa da criança, evento lúdico e educativo destinado a crianças dos três aos doze anos e uma marca de qualidade pedagógica e educativa, que decorreu este ano sob a égide “A comunicar é que a gente se entende”.-----

-----Foram 40 ateliers interativos de experiências lúdico pedagógicas variadas e supervisionadas, num mundo mágico cheio de encanto e fantasia.-----

-----Lembrou que este evento foi criado pelo Instituto de Segurança Social de Lisboa em 1989 com a colaboração do setor de educação tendo da Câmara Municipal de Torres Vedras, tendo sido desassociada em 2004 e a autarquia seguido com o projeto em colaboração com várias instituições até à presente data.-----

-----Porque é merecido e legítimo deixou uma palavra de apreço e gratidão a todos os que têm continuado a investir neste evento, onde a criatividade, o profissionalismo, a dádiva e a entrega não se esgotam, em cada ano que passa e já lá vão 26 anos.-----

-----Por fim dirigiu-se aos Executivos Camarários sucessivos que desde 1989 têm apoiado e incentivado esta grande festa da criança e à Vereadora do Setor de Educação Eng.ª Laura Rodrigues, pelo trabalho de motivação que tem contagiado, credibilidade inegável e reavivar do compromisso social, onde os afetos continuam a ser a pedra angular que de braço dado caminham no ato de transmitir o conhecimento.-----

-----Também sobre a edição deste ano da Oeste Infantil pronunciou-se o membro **Claudia Ferreira** no sentido de reforçar a intervenção anterior e para dar nota que este ano deslocou-se pela primeira vez ao evento com o seu filho de 13 meses, manifestando-se agradada pelo facto de uma educadora de infância do Monte Redondo ter dispendido algum tempo com ele, o que é uma prova de que a festa é um sucesso e deve ser continuada dando aos seus parabéns aos organizadores.-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** agradeceu as palavras do membro e assentiu que a Oeste Infantil é um evento que os diferencia. Contou com a participação de 16 mil visitantes e é um certame que o município se orgulha de organizar, sempre com muita ajuda dos agrupamentos e de profissionais que vivem o evento com grande intensidade.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

#### **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO:**-----

-----A Presidente de Junta da União de Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça, **Sra. Natalina Luís** deu conhecimento que se realizou no dia 19 de maio na freguesia que preside, a 1.ª sessão do orçamento participativo, manifestando-se surpreendida com a participação que alcançou, num total de 42 pessoas e 40 projetos, o que a deixou satisfeita.-----

-----Disse ainda que muito se tem falado do afastamento das pessoas da causa pública, mas iniciativas como esta mostram que ainda se interessam e que podem contribuir.-----

-----Referiu que o valor de €50.000,00 que a Câmara Municipal disponibilizou para esta iniciativa não é muito elevado, salientando que os participantes tiveram isso em consideração.-----

-----Por fim manifestou a sua preocupação com o que está regulamentado para a votação final e pensa que no futuro, e no sentido de aproximar as pessoas do orçamento e sentirem a importância de participar, se poderia escolher um projeto por freguesia.-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** começou por agradecer aos presidentes de junta pela participação que têm tido nas sessões do orçamento participativo. Assinalou que têm tido muitas pessoas a participar numa média de 40 por freguesia e em Torres Vedras tiveram 95 pessoas.-----

-----Tem sido um processo muito gratificante, são ideias que partilham e com as quais ficam todos a ganhar e aproveitou para dar uma palavra aos técnicos que têm acompanhado ativamente as sessões,

a fazer noitadas com um sorriso nos lábios, todos em trabalho voluntário.-----

----Pedi para intervir sobre este assunto o membro **Luís Carlos Lopes** indicando que também já participou e acha a ideia muito interessante, com a orientação do Professor Farinha a mediar todo o processo, ajudado pelos funcionários da Câmara Municipal em regime de voluntariado.-----

----Depois da participação de tanta gente por freguesia, pensa que poderá ser escassa a verba destinada a este orçamento participativo e a autarquia poderá rever e aumentar o valor de forma a que mais projetos possam ser considerados e incluídos no orçamento camarário para 2016.-----

----O **Sr. Presidente da Câmara** informou o membro que o montante que está estipulado para 2016 é €250.00,00, que é o valor que a autarquia pode dispor.-----

----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

#### **MERCADO SOCIAL DE CAMPELOS:**-----

----A autarca **Natalina Luís**, pronunciou-se sobre a obra em título que abriu recentemente, para agradecer à Câmara Municipal dado que foi feito com uma candidatura ao PRODOR, mas só com o apoio de 60% e a Câmara Municipal apoiou com os restantes 40%.-----

----Salientou que aproveitaram o antigo mercado que agora funciona com atendimento social, recolha de roupa para doação, lavandaria social e muitos outros pontos de interesse, convidando todos para visitar que serão muito bem vindos.-----

----O **Sr. Presidente da Câmara** deu os parabéns pela inauguração do equipamento em causa, assinalando que desde que possa o município é parceiro e nesta foi um aproveitamento de um espaço que ficou muito agradável e funcional.-----

----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

#### **AVENIDA CARLOS LOPES:**-----

----A **Sra. Claudia Ferreira** agradeceu à Câmara Municipal por ter dado o nome de uma avenida da cidade ao grande homem e atleta, considerando a escolha da data de 10 de Junho excelente para ter sido assinalado esta iniciativa, com o qual o desporto e o concelho sai enaltecido.-----

----O **Sr. Presidente da Câmara** fez notar que é um gesto de reconhecimento que é excelente quando pode ser dado em vida.-----

----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

#### **VOTO CONGRATULAÇÕES - FISICA:**-----

----A **Sra. Claudia Ferreira** propôs um voto de congratulação à equipa de hóquei em patins, treinadores e dirigentes da instituição pela subida à 1.ª divisão.-----

----O **Sr. Presidente da Câmara** associou-se aos votos de parabéns à instituição. -----

----A Assembleia Municipal de Torres Vedras, deliberou, por unanimidade, mandar lavrar em acta um voto de congratulação, a dar os parabéns e a manifestar a sua satisfação aos jogadores, equipa técnica e direção da Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras, pela excelente

época desportiva que culminou com a subida direta à 1.ª Divisão do Campeonato Nacional de Hóquei em Patins.-----

**CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE:**-----

-----Tendo passado o período de consulta pública a *Sra. Marta Geraldês* questionou para quando uma primeira reunião e para quando a implementação do Conselho em Torres Vedras. -----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* disse que mal o conselho seja convocado o membro será uma das primeiras a saber.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**PONTO 1 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE TORRES VEDRAS, EM CUMPRIMENTO DO N.º 1 DO ART.º 79.º DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL, NA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 46/2009 DE 20/02:**-----

-----Presente ofício número 3698, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 22 de maio último, a submeter à aprovação deste órgão o plano em título, atentas as suas competências nesta matéria.-----

-----Foi dada a palavra ao *Sr. Presidente da Câmara* que fez uma apresentação em termos genéricos.

-----Assim, o edil disse que o instrumento de gestão urbanística em apreço, capital para o desenvolvimento urbano da cidade, tem que respeitar o que está definido no Plano Diretor Municipal de Torres Vedras e vai ter influência nalgumas áreas da cidade.-----

-----Vem aperfeiçoar a rede viária estruturante na parte poente naquilo que são os acessos a Boavista/Olheiros, qualificar em termos urbanísticos loteamentos antigos (exemplo Casa Hipólito) criar condições para que haja uma melhor requalificação e atualização do que existe à data e afetar novos espaços a equipamentos públicos que até aqui não existiam como é o caso da Fonte da Força e Bairro da CP.-----

-----Há uma salvaguarda de mais património de interesse municipal, ou seja há um alargamento do leque de novas classificações e mantém a necessidade da elaboração de um Plano de Pormenor para as zonas expectáveis para construção (entrada sul da cidade).-----

-----Por último disse que o plano resolve situações que nunca foram resolvidas até ao dia de hoje tais como a parte sul da Rua Henriques Nogueira que não tem traçado nem continuidade para prosseguir.-----

-----O *Sr. João Bastos*, lembrou que já na última sessão da Assembleia deu nota que participou no plano, no âmbito da discussão pública, com a apresentação de várias sugestões, tendo sido dado provimento a algumas e a outras não.-----

-----Uma sugestão que deu especial ênfase, diz respeito às UOPG 3 e 4 ou seja à zona de expansão da antiga metalúrgica Francisco António da Silva e Quinta das Marvãs, mas a resposta que obteve não o satisfaz pois o plano prevê, somente nestas áreas, a densidade máxima. Sugeriu que fosse

alterado para 0,40 e que passasse de espaços residenciais tipo I (seis pisos) para espaços residenciais do tipo III.-----

----Alertou que com esta previsão estavam a arriscar uma replica da encosta de Santo António dos Cavaleiros.-----

----Referiu ainda que a Associação para a Defesa e Divulgação do Património Cultural de Torres Vedras também discorda com a proposta de expansão proposta para as UOPG 3 e 4, e a resposta da Câmara Municipal a ambas as exposições foi que a classificação proposta traduz a classificação do solo que se encontra estabelecida em sede de PDMTV.-----

----Nesta sequência, indicou que o PDM define o perímetro urbano e diretivas especiais para estas áreas, e concretamente para esta unidade que é a 16f diz que a nascente da via proposta na área urbanizável das Marvãs até à linha de festo, a ocupação deve prever muito baixa densidade, moradias unifamiliares, privilegiando nessa mesma área cedências de áreas verdes de utilização coletiva.-----

----Reforçou que não estabelece para aquela área alta densidade.-----

----Acha que ao aprovar o plano com esta zona de expansão, criam as expetativas dos seis pisos nos investidores.-----

----Na generalidade está de acordo com o plano proposto, só não consegue compreender que seja previsto para esta zona a única área de alta densidade da cidade, razão pela qual, vai votar contra.----

----O **Sr. João Bernardes** disse que as questões da bancada do PCP também se prendem com esta área sul da cidade. Entendem que o plano estabelece para esta área uma zona de expansão muito grande e assim parece que se prevê, num futuro relativamente próximo, um aumento brutal da população em Torres Vedras, o que não é expetável.-----

----Se de facto se pode construir até seis andares, não se irá certamente construir com dois e não lhe parece que seja de manter um plano com uma área tão grande, onde podem surgir “ilhas” com implicações no aspeto estético, e consequências a nível da iluminação pública, recolha de lixo ou da própria segurança, o que levanta questões que são preocupantes.-----

----Pelas razões descritas o seu grupo municipal vai votar contra.-----

----O **Sr. Presidente da Câmara** começou por manifestar a sua felicidade, por ver que a discussão de um documento desta natureza se ter cingido ao “Francisco António da Silva e Quinta das Marvãs”, quando toda a área da cidade de Torres Vedras está contemplada, sendo certo que o que está vertido no plano de urbanização, não aumenta em densidade, nem em área urbanizável o que está estabelecido no PDM.-----

----Reforçou que o Executivo aprovou transpor para o PU o que estava no PDM com uma *nuance*, já que têm mais vinte hectares de área verde nas Marvãs do que tinham no PDM, o que é uma mais valia para a cidade.-----

-----O que está em causa são não só classificações dos espaços residenciais mas os nomes que se dá às classificações. O membro diz que o índice de construção bruto para as Marvãs que é 0,65 e que significa 50 fogos por hectare, é elevado. Resta saber se este valor é elevado, médio ou pequeno.-----

-----Deu como exemplo que em Caldas da Rainha na área urbanizável a densidade média é 0,68, sendo o que está previsto no seu PDM. Tem zonas de alta densidade com índice de 0,80, ou seja 0,65 é média densidade.-----

-----Disse que têm que saber o que representa em termos de mancha. Em Santo António dos Cavaleiros o mínimo são 12 pisos e tem prédios de 20. Para as Marvãs em termos de cêrcea são seis pisos e por isso não é comparável com Santo António dos Cavaleiros.-----

-----Lembrou que o índice previsto no PDM de 1995 era 1 e no de 2007 baixaram para 0,65.-----

-----Para os membros terem uma ideia do que estavam a falar fez notar que em Torres Vedras com seis pisos, há a zona da Conquinha que tem índice de construção bruto de 1,2%, ou seja para as Marvãs pretendem metade da densidade da Conquinha.-----

-----Fez notar ainda que o Bairro Vila Morena tem índice de construção bruto de 0,60%, o Bairro de S. João 0,65%, o mesmo que estão prever para o FAS e Marvãs e o Bairro de Santo António tem o índice de 0,62%. -----

-----Frisou que não há um metro de construção nestas zonas sem a elaboração de um plano de pormenor promovido pela Câmara e sem a aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Em sede de plano de pormenor tudo depende da iniciativa privada, e poderão surgir propostas de prédios de seis pisos mas com 4 faces porque têm que deixar muito espaço à volta, mas o mais provável é terem construções de dois e três pisos para cumprirem os índices previstos. -----

-----Tomou de novo a palavra o **Sr. João Bastos** assinalando que todos podem ter uma opinião diferente e ainda bem.-----

-----Quanto ao PU espelhar o PDM referiu que este plano no seu art.º 28 estabelece as condições específicas de edificação em áreas urbanizáveis de nível I, e que o número de pisos acima da cota média do terreno será 4, ou cêrcea de 13 metros, quando o PU diz 6 pisos ou 19 metros de altura de fachada, pelo que o edil não pode dizer que cumpre na integra o PDM, porque não cumpre.-----

-----Cumprer na integra em relação o perímetro urbano, mas em relação ao índice, o que o PDM fala é no índice máximo e até reporta sempre para a área envolvente.-----

-----No caso do Bairro Vila Morena referido pelo edil, não sabe como analisar, já que para ele se trata de uma área urbana consolidada e os planos nunca referem a estas áreas índices de construção.-----

-----O **Sr. João Bernardes** questionou se não existem na cidade espaços não aproveitados, que pudessem ser utilizados para evitar esta dispersão de prédios por uma área tão grande.-----

-----O **Sr. Jacinto Leandro** explicou que estão a falar em máximos e a referência é a do PDM quer quanto à tipologia de 6 pisos (tipo I) quer quanto à densidade 0,65%.-----

-----Lembrou que o Plano de Urbanização desenvolve e concretiza o PDM e estrutura a ocupação do solo e o seu aproveitamento, definindo a localização das infraestruturas e equipamentos coletivos principais e a seguir vem o Plano de Pormenor, que também desenvolve e concretiza ainda mais o PDM definindo a implantação e a volumetria das edificações, a forma e a organização do espaços de utilização coletiva e o traçado das infraestruturas.-----

----Assim, acredita que no futuro a pressão não será mais do que aquela que foi nos tempos áureos de há uns anos atrás. A exigência da decisão coletiva é cada vez maior, e o aspeto fundamental em causa é a obrigatoriedade destas UOPGs terem um plano de pormenor, que verdadeiramente irá determinar a ocupação daquele lugar, o que está nas mãos da Assembleia Municipal. -----

----Pensa que nos próximos dez anos não haverá construção nestas áreas e que a exigência de um Plano de Pormenor é a chave deste processo, que irá ultrapassar todas as questões e preocupações que se coloquem.-----

----O **Sr. Presidente da Câmara** reforçou as palavras do interveniente anterior dado que estão a ter uma discussão em sede de Plano de Pormenor e o desenho urbano é que dá a qualidade ao território.-

----Quanto à questão do membro João Bernardes informou que na cidade alguns muitos espaços para ocupar, mas não está no leque das possibilidades da Câmara dizer aos promotores onde construir.-----

----Anotou que o PDM definiu as áreas urbanas e urbanizáveis e o que se está a fazer com o PU é tentar regularizar esse macro planeamento.-----

----Dirigindo-se ao membro João Bastos disse que não discute qualidade urbanística pelo número de pisos. Discutir território, discutir planeamento ou discutir arquitetura pelo número de pisos, como se o número de pisos fosse correspondente à qualidade do território, acha que não faz qualquer sentido.-----

----O **Sr. Marco Claudino** concorda e subscreve as palavras do membro Jacinto Leandro. Há um ponto de partida, há um território que tem uma certa área urbanizável que é muito fragmentada e tem simultaneamente um espaço residencial que está degradado.-----

----No entanto, e tendo presente que a nova lei dos solos vem distinguir apenas entre solo urbano e solo rústico, deixando de existir áreas urbanizáveis e que estas duas áreas passarão a ser rústicas, numa lógica de gestão territorial do futuro, e quando todos concordam que não se prevê para ali grande construção, não percebe qual a necessidade de prever na UOPG 3 e 4 um máximo de densidade e o máximo de pisos.-----

----Não percebe como podem prever alta densidade para as Marvãs tendo em conta que o art.º 118.º do PDMTV refere que qualquer operação urbanística deve ter em conta a sua envolvente que neste caso é de muita baixa densidade. Fez notar ainda que há outras áreas do PDM que têm 0,65 que no Plano de Urbanização passaram para 0,40.-----



-----Pensa que não se trata de uma opção técnica mas acima de tudo é uma opção política urbanística para Torres Vedras e pede resposta para a mesma.-----

-----O *Sr. João Bastos* disse que ficou no ar que não está de acordo com prédios de seis pisos, mas não é isso que está em causa. A única opção que coloca em causa é a razão de ser ter escolhido aquele sítio para ser a zona mais densa de Torres Vedras nas áreas urbanizáveis. Se aquela zona tivesse baixa densidade e a alta densidade em Boavista /Olheiros votavam favoravelmente o plano.--

-----O *Sr. Presidente da Câmara* respondeu não saber a diferença entre os Olheiros e a Quinta das Marvãs. Conhece a diferença geográfica, mas não percebe qual o critério urbanístico para o que pode ser admissível para Olheiros e não ser para a Quinta das Marvãs-----

-----Defendeu que todos têm que assumir as suas responsabilidades e ele, acompanhado pelo Executivo, também as assume. Não querem é assumir demagogias e se o PSD disse que não quer para Marvãs, Santo António dos Cavaleiros, nenhum deles quer, mas isso é demagogia pois as densidades propostas neste PU permitem calcular densidades parecidas com o Bairro do Alto de S. João ou Bairro Vila Morena.-----

-----Devem dizer que votam contra porque não querem que as Marvãs tenha a densidade do Bairro do Alto de S. João ou do Bairro Vila Morena. Não vai discutir a qualidade do território pelo número de pisos, pois entende que é na densidade que está a qualidade urbana.-----

-----Não se registou mais nenhuma intervenção pelo que se passou de imediato à votação.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou por maioria 28 votos a favor, 10 votos contra e 2 abstenções o Plano de Urbanização da cidade de Torres Vedras.-----

-----Anota-se que votaram a favor os membros do PS, Torres nas Linhas e os Presidente de Junta da Freiria e Ponte do Rol. Votaram contra os membros do PSD e da PCP e abstiveram-se os membros do CDS e o Presidente de Junta da Carvoeira.-----

## **PONTO 2 – APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2014 DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE TORRES VEDRAS:**-----

-----O Sr. Presidente da Mesa informou que a apreciação agendada surge depois do relatório em título ter sido dado a conhecer a todos os membros na reunião da Assembleia Municipal de 28 de Abril último, e ter sido solicitado uma reunião à Sra. Presidente da CPCJ que teve lugar no dia 27.05.-----

“Apreciação do Relatório:-----

-----“ A - Nota prévia:-----

-----Na sequência da reunião da Assembleia Municipal de Torres Vedras de 28 de abril de 2015, teve lugar a 27 de maio, uma reunião de membros deste órgão autárquico com a Presidente da CPCJ, adiante designada Comissão, Comissão Alargada ou Comissão Restrita.-----

-----O presente documento traduz a apreciação que os seus membros subscritores fazem do relatório

de atividades da Comissão respeitante a 2014, tendo por base o próprio documento e o debate que, sobre o mesmo, teve lugar na sobredita reunião de 27 do passado mês de maio.-----

-----Atenta a Lei de Proteção - Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, alterada pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto, - pelo seu art.º 32.º, sob a epígrafe “Avaliação”, este relatório é remetido à Comissão Nacional, à Assembleia Municipal e ao Ministério Público, até ao dia 31 de janeiro do ano seguinte àquele que respeita.-----

-----O referido relatório foi remetido ao Presidente da Assembleia Municipal por ofício de 23 de março de 2015.-----

-----B — Normativos aplicáveis-----

-----A par da Lei de Proteção atrás referida, a cada Comissão corresponde um normativo específico que, no caso vertente, é a Portaria n.º 1226-ARJ2000, de 30 de dezembro.-----

-----Sucede que, na página 3 do relatório é feita menção, e tão-só à portaria originária — Portaria n.º 1092/93, de 29 de outubro, que perdeu eficácia — tendo sido revogada — por força da entrada em vigor da dita Lei n.º 147/99, adiante referenciada apenas por Lei.-----

-----C — Funcionamento da Comissão Alargada-----

-----Nos termos da Lei, a Comissão integrada de todos os seus membros é designada por Comissão Alargada, competindo-lhe de desenvolver “ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo” (n.º 1, do art.º 18.º, da Lei). De entre membros desta constitui-se uma Comissão Restrita, funcionando os seus componentes em regime de tempo completo ou parcial e a quem compete “intervir nas situações em que uma criança ou jovem está em perigo” (n.º 1, do art.º 21.º, da Lei).-----

-----Dispõe o n.º 2, do art.º 19.º, da Lei que a Comissão Alargada reúne, “no mínimo de dois em dois meses”.-----

-----Na pág. 4 do relatório é referido que a Comissão Alargada em 2014, reuniu de seis em seis meses, invocando-se como razão de incumprimento da Lei “problemas organizacionais”.-----

-----Na pág. 7 do relatório, no âmbito das competências da Comissão Alargada, sob os itens 3.8.1 — “Divulgação de Atividades da CPCJ junto da Comunidade” e 3.8.3 — “Prevenção das situações de perigo”, nada foi escrito.-----

-----D — Funcionamento da Comissão Restrita-----

-----Na pág. 11 é referenciado que a Comissão Restrita reúne com periodicidade quinzenal, embora na reunião de 27 de maio tenha sido prestada informação de que estas reuniões terão passado a semanais, em 2015.-----

-----Na pág. 12 consta que os membros da Comissão Restrita efetuam registos da atividade, na aplicação informática, com periodicidade mensal.-----

-----E — Apoio logístico a cargo do município-----

-----Na pág. 13 é dito que as instalações disponibilizadas pela Câmara Municipal — “não garantem a privacidade de quem se desloca à CPCJ”-----

-----Da troca de informação prestada na reunião de 27 de maio, concluiu-se que tal não corresponde à verdade.-----

-----Na pág. 14 é evidenciada a necessidade, por satisfazer, de um armário para arquivo dos processos. Tal carência responsabiliza a Câmara Municipal (art.º 14.º da Lei). Entretanto, concluiu-se, com alguma perplexidade, que a Presidente só na reunião de 27 de maio colocou o problema, não o tendo feito anteriormente.-----

-----F - Composição das Comissões Alargada e Restrita e horas/semanas afetadas.-----

-----O Relatório é complementado com um conjunto de mapas que veiculam o essencial sobre o funcionamento e a atividade da Comissão Restrita, havendo um, em que é suposto explicitar a composição das Comissões Alargada e Restrita.-----

-----Refere-se ser “suposto” porque da respetiva análise e das tentativas para obter da Presidente da Comissão as necessárias informações na sobredita reunião de 27 de maio, os esforços resultaram infrutíferos.-----

-----Para além de não estarem identificadas as entidades de origem dos elementos cooptados, no pressuposto de que não integram as comissões a título individual, afigura-se-nos incompreensível que um membro se encontre em representação de “associações de jovens ou IPJ.” Neste caso representa associações de jovens, e quais, ou representa o IPJ?-----

-----Outro membro representa uma IPSS/ONG. Qual?-----

-----A identificação das entidades representadas na CPCJ do nosso concelho não é questão de somenos, na perspetiva da análise e avaliação das respetivas atividades, até porque, nos termos do n.º 1 do art.º 25.º e no n.º 1, do art.º 28.º da Lei, os membros da comissão representam e obrigam os serviços e as entidades que os designam. Acresce que se encontra representada a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Com que fundamento? Não nos foi explicado. Talvez seja um lapso e devesse constar “Santa Casa da Misericórdia de Torres Vedras” mas, a ser assim, não houve esclarecimento quanto a essa questão.-----

-----Quanto à composição da Comissão Restrita, a Presidente encontra-se a tempo completo, um elemento (Segurança Social) com uma afetação de catorze horas semanais, dois com dez horas, dois com quatro horas e mais dois com zero horas.-----

-----Estabelecendo o n.º 2 do art.º 22 da Lei que os membros da Comissão Restrita exercem funções a tempo completo ou tempo parcial e que é imperativa a participação nesta comissão do representante da Segurança Social conforme o n.º 2 do art.º 20.º, pergunta-se:-----

-----O representante da Segurança Social não devia exercer funções em regime de tempo completo?-----

-----Com uma reunião de coordenação semanal, que tempos disponibilizam para intervir, nas

múltiplas situações, os membros afetos com quatro horas?-----

----Por maioria de razão, e com zero horas por semana? Entretanto, é suposto que, neste particular, no respeitante a um representante do município, o mapa estará errado.-----

----G — Naturalidade de crianças/jovens acompanhados-----

----Num mapa que versa esta matéria, em 342 processos, não se conhece a naturalidade (país/concelho) quanto a 298 crianças/jovens. Incompreensível, principalmente, porque um número significativo destas crianças são sinalizadas pelas escolas o que obriga a que estas disponham da sua identificação e seja relativamente fácil ter acesso a esta informação.-----

----H — Acompanhamento por escolaridade.-----

----De 252 processos não consta resposta em 172.-----

----I — Modalidade de contacto-----

----De 344 processos não se registou em 168 a modalidade de contacto seguida.-----

----J — Acompanhamento por apoio sócio educativo das crianças dos 0 aos 5 anos.-----

----Em 79 processos, houve 59 em que não se caracterizou o tipo de apoio prestado.-----

----K — Acompanhamento por modalidade de ensino-----

----De 331 processos não foram caracterizados 255 quanto ao tipo de ensino.-----

----L — Acordos de promoção e proteção celebrados.-----

----Atenta a relevância que a Lei atribui aos acordos de promoção e proteção (art.º 36.º da Lei), apenas foram celebrados em 2014, catorze acordos.-----

----Este número deve ser confrontado com o número total de processos.-----

----M — Procedimentos de urgência acionados-----

----O número de situações de urgência em 2014, de acordo com os dados do relatório, foi de zero.---

----N — Medidas em meio natural de vida — apoio económico-----

----O apoio económico, nesta vertente, em 2014 foi de zero euros.-----

----Refira-se que os art.ºs 39 e 40 da Lei prevêm como medidas no meio natural de vida, apoio de natureza psicopedagógica e social e, quando necessário, ajuda económica.-----

----O — Problemática sinalizada, tipo de situação de perigo-----

----De 344 processos, não foi referido o tipo de situação de perigo em 179.-----

----P — Entidades sinalizadoras-----

----Em 344 processos, no conjunto de entidades que sinalizaram/participaram situações, os serviços da Segurança Social em 2014, participaram duas situações.-----

----Q — Papel da Comissão Alargada-----

----Da análise dos factos confirmados a 27 de maio, a Comissão Alargada ao reunir a 18 de março último para aprovar o Relatório de Atividades de 2014 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Torres Vedras, fê-lo sem que, previamente ou no momento, a cada membro do órgão

tivesse sido distribuído o documento em apreço. Terá o conteúdo do mesmo apenas sido apresentado em forma de “PowerPoint”.

-----Questionada na reunião de 27 de maio, a Presidente a Comissão revelou anuir em que “o relatório de atividades pudesse ser distribuído aos membros da Comissão Alargada após o envio do mesmo à Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens”.

-----Tal posição subverte as normas legais e procedimentais aplicáveis, revelando ignorância quanto às competências da Comissão Alargada.

-----Nos termos da alínea h) do n.º 2 do art.º 18.º da Lei, é competência da Comissão Alargada “aprovar o relatório de atividades”. Somente após tal aprovação é o mesmo enviado à Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, à Assembleia Municipal e ao Ministério Público, alínea h), n.º 2, do art.º 18.º e n.º 2, do art.º 32.º, da Lei.

-----Conclusões/Recomendações:

-----Da análise ao Relatório de Atividades de 2014 da CPCJ de Torres Vedras, e dos esclarecimentos prestados pela Presidente da CPCJ na reunião havida, no passado dia 27 de maio, com membros deste órgão autárquico, resultam várias conclusões, desde logo:

-----1 - São notórias as insuficiências do Relatório como atrás se detalha e de que são exemplos as expressões “não aplicáveis”, “não caracterizados” e outras, não se conseguindo, extrair do mesmo, indicadores sociais de risco que permitam identificar problemáticas chave, que caracterizem o grupo de risco e os métodos e técnicas acionados;

-----2 - Considera-se que tais insuficiências possam decorrer do procedimento incompreensível de os registos na aplicação informática serem efetuados mensalmente, quando o deveriam ser sempre que surge nova informação ou diariamente;

-----3 - Entende-se ser de retomar a observância do “manual de boas práticas” elaborado, no passado, por técnicos da Comissão Restrita, bem como, de levar a cabo a necessária actualização do mesmo;

-----4 - É notória a inobservância de preceitos legais, como os que respeitam à Comissão Alargada que é desrespeitada no exercício das suas competências;

-----5 - As funções da Comissão Alargada não podem ser consideradas de somenos dado que, por este órgão, se poderá alcançar um maior envolvimento da Comunidade Local na problemática de que se ocupa a Comissão. Se a comunidade conhecer melhor o trabalho da Comissão, sentir-se-á impelida a com esta trabalhar, denunciando e apoiando;

-----6 - Na sequência do ponto anterior sugere-se que a CPCJ assuma um papel psicoeducativo face à comunidade;

-----7 - Impõe-se questionar o Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, relativamente às razões da retirada de técnicos da Segurança Social das Comissões;

-----8 - Conforme se infere do item 4.4 do Relatório (pág. 10) a afetação de qualquer elemento à

Comissão Restrita em menos de 7 horas semanais é algo de anómalo e criticável;-----

-----9 - O modelo de constituição e funcionamento das Comissões carece de urgente atualização à luz da experiência vivida, nomeadamente o regime de afetação dos membros da Comissão Restrita que não se compadece com participações simbólicas ou mais ou menos voluntárias;-----

-----10 - Considera-se essencial assegurar um núcleo técnico fixo e permanente com instalações e meios adequados, mantendo o envolvimento dos parceiros.-----

-----Assim, numa perspetiva colaborativa e construtiva, propõe-se que, a ser acolhida pela Assembleia Municipal de Torres Vedras, a presente apreciação, conscientes de que o trabalho desenvolvido pelas CPCJ o é em circunstâncias reconhecidamente difíceis, seja dado conhecimento do presente documento à CPCJ de Torres Vedras, à Câmara Municipal, à Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens, ao Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social e aos diferentes Grupos Parlamentares da Assembleia da República, para uma generalizada consciência de uma problemática que acreditamos ser nacional, a reclamar atuação em conformidade.-----

-----Torres Vedras, 15 de junho de 2015”.-----

-----No seguimento da apresentação do assunto feita pelo Sr. Presidente da Mesa o membro **José Augusto de Carvalho** disse que o documento que a Assembleia vai apreciar foi elaborado por parte de membros que estiveram na reunião de 27 de maio e fez uma detalhada apresentação do mesmo.---

-----Também se reportou a uma carta de esclarecimento que a Sra. Presidente da CPCJ enviou, após a realização da reunião onde refere que saúdam a aproximação dos membros deste órgão, para frisar que não há “membros” da Assembleia Municipal mas a “Assembleia Municipal” enquanto órgão.---

-----Disse ainda que nessa carta refere que existe uma relação de trabalho profícua e de grande confiança entre a CPCJ e a Comissão Nacional e o Ministério Público mas omitem a Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

-----A **Sra. Ana Fiéis** disse que foi um dos membros que esteve presente na reunião promovida pelo Presidente da Assembleia com a Sra. Presidente da CPCJ e subscreveu o relatório agendado e apresentado pelo colega.-----

-----Reforçando esta apresentação disse que no seu entender não se pode dizer, no âmbito de uma comissão de proteção de menores que não há tempo para reunir e preparar uma comissão alargada. --

-----Já sugeriu grupos de trabalho e que poderia ajudar na comissão restrita, porque a lei também o prevê, mas nenhuma sugestão foi aceite e se continuar como está, não está lá a fazer nada e coloca o seu lugar à disposição.-----

-----No seguimento desta intervenção a **Sra. Cristina Abreu**, disse que não vale a pena dizer muito mais. Na já citada reunião, ainda com mais dúvidas ficaram e as respostas tardaram e foram mal conduzidas. Se a indefinição, a não participação na comissão alargada ou num trabalho mais intenso, se mantiver a curto prazo também coloca o seu lugar à disposição.-----

-----A **Sra. Teresa Oliveira** também membro da comissão alargada, começou por dizer que não se revê inteiramente em certos pontos do relatório.-----

-----Acha que realmente há coisas que não estão a correr bem na comissão alargada, e tal como já disse na reunião de 27 de maio, não lhe parece que é com esta agressividade e este tom que a CPCJ pode começar a funcionar melhor. Pensa que ao longo destes anos a CPCJ tem feito o melhor possível.-----

-----De seguida leu parte da intervenção da Vereadora Ana Umbelino que também esteve presente na reunião “ Acha que a Comissão Alargada é inoperante, dado todo o processo que vem detrás e dada a necessidade urgente de responder aos casos que surgem, todas as energias são consumidas na gestão dos processos, pelo que não tem havido capacidade de organização, que permita que a Comissão Alargada funcione e exerça uma das competências, que é muito importante, a prevenção do risco.” para reforçar as suas palavras.-----

-----Reafirmou que não é com este tipo de atitudes que se vai conseguir pôr uma comissão alargada a funcionar e que os membros da comissão também devem ter algumas iniciativas, sem esperar que a Sra. Presidente da CPCJ lhes diga o que fazer. Se está mal têm que se mexer todos.-----

-----A **Sra. Claudia Ferreira**, disse que quanto ao Grupo Municipal do PS estavam de consciência tranquila naquilo que é trabalho levado a cabo em prol da CPCJ. Os representantes deste grupo municipal eram ela e Jorge Ferreira e ambos tiveram iniciativas concretas para o funcionamento da comissão alargada e da restrita.-----

-----Houve dois membros da Assembleia que entraram de novo para a comissão alargada e na reunião que teve lugar em março, nem sequer lhes foi permitido colocar questões, o que é desrespeitoso e a todos deve indignar porque todos as pessoas com assento na comissão merecem respeito e todas as suas questões são pertinentes.-----

-----Para terminar reportou-se ao último parágrafo da apreciação que apela às diversas entidades a uma generalizada consciência de uma problemática que acreditam ser nacional e atuação em conformidade, que a todos deve mover.-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** reafirmou o empenhamento da autarquia na CPCJ e deu a palavra à Vereadora **Ana Umbelino** para mais alguns esclarecimentos.-----

-----A **Sra. Vereadora** disse que iria acrescentar mais alguma informação ao que já estava plasmada na ata da reunião que foi realizada com a Presidente da CPCJ no dia 27 de maio.-----

-----Assim genericamente disse que neste momento resulta claro que as comissões não estão adequadas aquilo que são os desafios e às complexidades das problemáticas com as quais se deparam e são inoperantes ou insuficientes perante aquilo que é a brutalidade da realidade atual e existem particularismos quanto à CPCJ de Torres Vedras.-----

-----Concorda que não foram cumpridos alguns formalismos e o facto de o relatório ter sido

apresentado para votação sem o conhecimento de toda a comissão alargada, é um deles.-----

----Independente do reconhecimento ou não do trabalho que a Câmara Municipal tem desenvolvido, têm facilitado todas as condições e têm apoiado a comissão inclusivamente mobilizando mais técnicos à restrita para garantir uma gestão adequada dos processos. -----

----Estão a falar de situações problemáticas muito sérias e não podem regatear esforços no sentido da mobilização de técnicos para responder aquilo que são as exigências do quotidiano.-----

----Acrescentou que independentemente das competências que possam reconhecer às diversas pessoas que são eleitas para determinado tipo de órgãos, trabalham no sentido de, mesmo com algumas insuficiências que possam reconhecer, aja um maior profissionalismo porque o foco é neste caso nas crianças e o município tem colocado à disposição tudo o que é possível. -----

----Inclusivamente em matéria de promoção, prevenção e comportamentos de risco tem sido por iniciativa do município que têm desenvolvidas uma série de ações e será esta a postura que irão continuar a ter.-----

----Explicou ainda que a comissão tem um presidente que é eleito democraticamente pelos demais membros. Respeitam esta vontade e tentam ao máximo reunir as condições para que a comissão funcione da melhor forma possível.-----

----Sabem que há muitas fragilidades que têm que ser denunciadas e não se pode apenas responsabilizar a presidente da comissão, também as entidades devem ser confrontadas, nomeadamente a Segurança Social, visto que tutela estas comissões e também existir um maior empenhamento da comissão nacional.-----

----Parece-lhe que ou as comissões sofrem umas alterações ou no futuro terão mais problemas do que aqueles que já começam a ser expostos na comunicação social.-----

----Foi feito um diagnóstico e concorda que têm que ter uma postura colaborativa, para unir esforços para funcione melhor, porque independentemente de quem preside, são as crianças do concelho que estão em causa.-----

----Não se registou mais nenhuma intervenção, pelo que se passou à votação do relatório em apreço.-----

----A Assembleia Municipal deliberou por maioria aprovar a apreciação do relatório de atividades de 2014 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Torres Vedras.-----

----Anota-se que se abstiveram os membros do PCP.-----

----Nesta altura ausentou-se da reunião o Sr. Presidente da Assembleia, Alberto Avelino, tendo sido chamado para completar a mesa o membro Francisco Branco da Silva.-----

**PONTO 3 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULOS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS, NOS**



**TERMOS DA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ART.º 25.º DA LEI 75/2013 DE 12.09:**-----

-----Presente ofício número 3697 da Câmara Municipal de 22 de maio último, a remeter o projeto de regulamento em título, tendo presente as competências deste órgão nesta matéria.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* fez uma breve apresentação do assunto, indicando que se trata de adaptar o regulamento municipal em vigor à nova legislação no que concerne às designações das entidades que estavam desatualizadas e prever a transmissão de alvarás.-----

-----Não se registou intervenções pelo que se passou de imediato à votação.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de alteração do Regulamento Municipal de Transporte Público de aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros do Município de Torres Vedras.-----

**PONTO 4 – AUTORIZAR OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS À ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DESTINADOS A CANDIDATOS QUE NÃO POSSUEM UM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PREVIAMENTE ESTABELECIDO, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 30º DO ANEXO À LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (LTFP) APROVADA PELA LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO, CONJUGADO COM OS N.ºS 1 E 2 DO ARTIGO 64.º DA LEI 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO:**-----

-----Presente ofício número 4271, da Câmara Municipal de 8 de junho, a solicitar a emissão de parecer favorável ao recrutamento de pessoal em título. -----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* assinalou que a matéria em causa já tinha sido abordada aquando da discussão do mapa de pessoal para 2015, no qual se previa o aumento de 3 lugares e cuja razão se prende com o sistema de monitorização das perdas de água.-----

-----Não se registou nenhuma intervenção pelo que o Presidente da Mesa submeteu assunto à votação.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Torres Vedras à abertura de procedimentos concursais destinados a candidatos que não possuem um vínculo de emprego público por tempo indeterminado para contratar 1 técnico superior (área de engenharia geográfica) e assistente operacional (canalizador) e 1 assistente operacional (cabouqueiro).-----

**PONTO 5 – DELIBERAR SOBRE A DESAFETAÇÃO DE PARCELA DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA REGULARIZAÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DO BARRO, CONFORME DETERMINA A ALÍNEA Q) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DA LEI 75/2013, DE 12.09:**-----

-----Presente ofício número 3696, da Câmara Municipal de 22 de maio último, a remeter proposta de

desafetação da parcela de terreno onde se encontra construído o centro educativo em título, aprovada por unanimidade pelo executivo reunido dia 19 do mesmo mês. -----

----O *Sr. Presidente da Câmara* informou que se trata de uma regularização administrativa uma vez que na parcela em causa já se encontra construído o Centro Educativo do Barro, sendo agora necessário passar para o domínio privado municipal para regularizar a situação do centro.-----

----Não se registaram intervenções pelo que se passou de imediato à votação.-----

----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a desafetação da parcela com a área de 738m<sup>2</sup>, que confronta do Norte com zona verde, do Sul com a Rua Urbanização Casal do Barro, do Nascente com os lotes 16, 17, e 18 do loteamento 11/2004, e do Poente com o Município de Torres Vedras, classificada como área de equipamento existente, situada no Barro, União das Freguesias de Torres Vedras (São Pedro e Santiago e Santa Maria do Castelo e S. Miguel) e Matações e está avaliada em € 59.300,00, a qual se destina a ser integrada no domínio privado da Autarquia, uma vez que nela se encontra construído o Centro Educativo do Barro.-----

**PONTO 6 - RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL, PARA CONSTRUÇÃO DE LAR DE IDOSOS – CASAL MIL HOMENS - CASAL NOVO – MELROEIRA, FREGUESIA DO TURCIFAL, REQUERIDO POR JOSÉ MANUEL DA SILVA TABORDA, REFERENTE AO PROCESSO DE OBRAS IO 10/2013 TENDO PRESENTE A COMPETÊNCIA PREVISTA NA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ART.º130.º DO REGULAMENTO DO PDM EM VIGOR:**-----

----Presente ofício número 4273, da Câmara Municipal de 8 de junho, a informar que em sua reunião de 5 de maio último deliberou por maioria, pronunciar-se favoravelmente quanto ao pedido em título, dado que se mantêm os pressupostos de facto e de direito que conduziram à aprovação da informação prévia. Após a emissão de parecer jurídico, deliberou em 2 de junho remeter o processo, para que a Assembleia ratifique a decisão da Câmara.-----

----O *Sr. Presidente da Câmara* começou por explicar que se trata de uma situação nova na Assembleia Municipal, já que lhe é solicitado para ratificar novamente a decisão da Câmara quanto ao interesse municipal, uma vez que passou um ano, o promotor não concretizou a pretensão e pediu renovação.-----

----O *Sr. João Bernardes* fez notar que da primeira vez que o processo foi presente ao órgão deliberativo o Grupo Municipal do PCP, votou contra e irão manter esse sentido de voto porque entendem que o “Interesse Municipal” não pode ser vulgarizado.-----

----Dar interesse municipal tem todo o sentido quando se trate de estruturas públicas ou para serviço público e não lhes parece que seja o caso. Trata-se de um lar que servirá algumas pessoas, e se calhar teriam espaço para o fazer, dentro de áreas urbanizáveis nesta mesma freguesia.-----

----Votarão contra porque é para interesses privados, que não devem ser abrangidos por esta figura,

a qual deve ser utilizada para salvaguardar o cidadão.-----

----Concluídas as intervenções o Presidente da Mesa colocou à votação o assunto em título.-----

----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, de 35 votos a favor e 4 votos contra, ratificar declaração de interesse municipal, para construção de Lar de Idosos – Casal Mil Homens - Casal Novo – Melroeira, Freguesia do Turcifal, requerido por José Manuel da Silva Taborda, referente ao processo de obras IO 10/2013.-----

----Anota-se que votaram contra os membros do PCP.-----

**PONTO 7 – DECLARAR A NULIDADE DA DELIBERAÇÃO TOMADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 05/09/2013, QUE APROVOU A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS À ROTA HISTÓRICA DAS LINHAS DE TORRES (RHLT) - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E PATRIMONIAL DAS LINHAS DE TORRES VEDRAS” E RESPETIVOS ESTATUTOS:**-----

----Presente ofício número, 4272 da Câmara Municipal de 8 de junho, a remeter o processo em título, tendo presente as competências da Assembleia nesta matéria.-----

----O *Presidente da Câmara* disse que iria fazer a apresentação deste e do ponto seguinte uma vez que estão diretamente relacionados.-----

----Assim explicou que o Executivo e a Assembleia Municipal aprovaram a criação da Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres que sucedeu à plataforma de municípios criada aquando das comemorações do bicentenário das Linhas de Torres Vedras. Antes da conclusão do processo houve alterações à lei, em termos de exigência de estudos de viabilidade económica. Quando se foi fazer o registo foi detetado essa falha e a forma encontrada foi a de anular a deliberação de constituição e entretanto fazer-se os estudos e constitui-la novamente. -----

----O *Sr. Marco Claudino* questionou se a declaração de nulidade retroage a todos os atos e se tinha sido praticado algum e quais as consequências.-----

----Fez notar que a proposta é para a criação de uma associação de fins específicos, e que o edil se referiu enquadrar-se na Lei n.º 50/2012 de 31.08, (atividade empresarial).-----

----O *Sr. Presidente da Câmara* disse que não há atos resultantes da deliberação de 05.09.2013 visto que não chegou a ser registada e confirmou que se trata de uma associação de fins específicos.-

----Não se registou mais intervenções pelo que se passou à votação:-----

----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a nulidade deliberação tomada pela Assembleia Municipal em 05/09/2013, que aprovou a adesão do Município de Torres Vedras à Rota Histórica das Linhas de Torres (RTL) - Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras” e respetivos estatutos.-----

**PONTO 8 - AUTORIZAR A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS NA “ROTA HISTÓRICA DAS LINHAS DE TORRES - ASSOCIAÇÃO PARA O**

**DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E PATRIMONIAL DAS LINHAS DE TORRES VEDRAS”, E RESPETIVOS ESTATUTOS NOS TERMOS DA ALÍNEA U) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º, CONJUGADO COM O Nº 1 DO ARTIGO 108º, AMBOS DO ANEXO I À LEI Nº 75/2013, DE 12/09, NA SUA REDAÇÃO ATUAL:**-----

-----Presente ofício número, 4272 da Câmara Municipal de 8 de junho, a remeter o processo em título, tendo presente as competências da Assembleia nesta matéria.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a participação do Município de Torres Vedras na “Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras”, e respetivos estatutos.-----

**PONTO 9 – ANÁLISE E VOTAÇÃO DOS ESTATUTOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE, EM CUMPRIMENTO DO N.º 1 DO ART.º 4.º DA LEI 45/2008, DE 27/08 CONJUGADA COM O N.º 2 DO ART.º 48.º DOS REFERIDOS ESTATUTOS:**-----

-----Presente ofício número 0323 de Comunidade Intermunicipal do Oeste, de 22 de maio último a remeter a alteração aos seus estatutos para aprovação do órgão deliberativo.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* explicou que a extinção da Piseeste obrigou à adaptação dos estatutos, uma vez que já não é necessário a concertação de contas e conseqüentemente realizar uma assembleia ordinária em junho.-----

-----O membro *Marco Claudino* informou que o Decreto-Lei n.º 45 indicado já está revogada.-----

-----O *Presidente da Mesa* disse que se tratava de um lapso que seria corrigido na deliberação.-----

-----A Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 48 dos estatutos da OesteCim deliberou, por unanimidade aprovar as alterações aos números 1 e 2 do art.º 17 – Reuniões, que passam a ter a seguinte redação:-----

-----1 – A Assembleia Intermunicipal tem, anualmente duas reuniões ordinárias em Abril, e Novembro, e extraordinárias sempre que necessário.-----

-----2 – A primeira reunião ordinária destina-se, à apresentação e aprovação do relatório de atividades e dos documentos de prestação de contas do ano anterior; a segunda reunião ordinária destina-se à aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano seguinte.-----

**PONTO 10 - APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 25.º DA LEI 75/2013 DE 12.09:**-----

-----Presente informação referente à actividade do município de abril, maio e junho de 2015, a qual se considera reproduzida e arquivada em pasta própria dos documento referentes a esta sessão e à

sua situação financeira, onde informa que a dívida a fornecedores a 12.06 é de €4.733.736,43 e o saldo de tesouraria €1.468.070,27.-----

-----O *Sr. Francisco Inácio* alertou que o varandim de proteção da ponte do Rio Alcabrichel na foz em Porto Novo está degradada, sendo urgente a sua recuperação. Sabe que não é responsabilidade da Câmara nem da Junta de Freguesia, mas ainda assim, como as obras de requalificação da área costeira de Porto Novo quase prontas, solicita à Câmara que assuma a obras referidas.-----

-----O *Sr. João Bastos* questionou qual é o piso que está previsto para a plataforma dos restaurantes em Porto Novo.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* tomou nota sobre o varandim e disse que em tempo oportuno tratarão do assunto. O piso será para a presente época betuminoso, e entretanto afinarão o tipo de piso definitivo a colocar.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:**-----

-----Tendo sido pedido pelo Primeiro Secretário da Mesa, António Fortunato a aprovação da minuta da ata da presente Assembleia, foi a mesma, aprovada por unanimidade, sem prejuízo de eventuais correções ou precisão a fazer no texto definitivo.-----

**ENCERRAMENTO:**-----

-----Pelas 24.10 horas, o Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a presente sessão, o que mereceu a concordância de todos os membros da Assembleia.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta, que depois de elaborada pelo Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, Sr. António Fortunato, vai ser subscrita pela Mesa da Assembleia.-----

---

---

---

---